

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 134/19

AF Nº: 155

EMPENHO: 0993

PEDIDO Nº: 15360

DATA DO PROCESSO: 29/08/2019

DATA DA AF: 11/10/2019

CGO Nº: 190260

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: SOMPO SEGUROS S.A NOME DE FANTASIA: SOMPO ENDEREÇO: Rua Cubatão, N° 320 - 12° Andar CEP: 01048-000 - Vila Mariana - São Paulo - SP CNPJ: 61.383.493/0001-80 CÓDIGO FORNECEDOR: 5931	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Carolina E-MAIL: carolina@corretoraprime.com.br FONE: (31) 3273 - 2302	


Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Contratação de seguro pelo prazo de 12 meses para a Unidade Buritis, situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Bairro Buritis compreendendo as seguintes garantias: Incêndio, raio e explosão das edificações - R\$ 5.000.000,00; Vendaval, Furacão, ciclone, tornado, granizo e fumaça - R\$ 50.000,00; Impacto de veículos e queda de aeronaves - R\$ 200.000,00; Danos elétricos - R\$ 300.000,00; Roubo e furto de bens - R\$ 50.000,00; Responsabilidade civil geral - operações - R\$ 250.000,00; Recomposição de documentos - R\$ 20.000,00; Despesas Fixas - R\$ 20.000,00.	2.647,00	2.647,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>2.647,00</b>	<b>2.647,00</b>

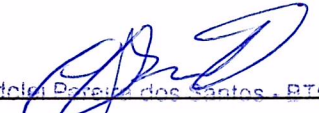
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante boleto bancário. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL SEGURADO: Unidade Buritis, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG.
- 3) CONTATO: Odirley Rocha. Tel: (31) 3379 - 5650.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal nº 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal nº 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (134/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Casaroz Jardim - BT02042  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Cidely Batista dos Santos - BT01502  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS